



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

UFPE/DGP/DAA
Proc. Nº 034214/2017-58
Fl(s). 97
Ass. 8

CÓPIA

PORTARIA N.º 2.980, de 02 de agosto de 2018.

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE LABORATÓRIOS

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de sua competência atribuída pelo art. 3º da Resolução nº. 02, de 14 de setembro de 2015, do Conselho de Administração,

RESOLVE:

Autorizar o funcionamento dos seguintes Laboratórios, vinculados ao Departamento de Antibióticos, do Centro de Biociências:

- Laboratório de Química e Inovação Terapêutica - LQIT;
- Laboratório de Química de Produtos Naturais;
- Laboratório de Síntese e Química de Produtos Naturais;
- Laboratório de Síntese de Substâncias de Interesse Terapêutico - LASSINT;
- Laboratório de Microbiologia Aplicada e Ensaio Antimicrobianos;
- Laboratório de Genética de Micro-organismos;
- Coleção de Microrganismos - UFPEDA;
- Laboratório de Processos Biotecnológicos;
- Laboratório de Fisiologia e Bioquímica de Micro-organismos;
- Laboratório de Prospecção Farmacotoxicológica de Produtos Bioativos - BIOFARMATOX-sala 2;
- Laboratório de Etnofarmacologia Aplicada - LEA
- Laboratório de Aulas Práticas;
- Laboratório de Análises Imunológicas e Antitumorais - LAIA;
- Laboratório de Cultura de Células;
- Laboratório de Prospecção Farmacotoxicológica de Produtos Bioativos - BIOFARMATOX - sala 1;
- Laboratório de Microbiologia Ambiental e Industrial - LAMAI;
- Laboratório de Bioprocessos e Bioprodutos;
- Laboratório de Farmacologia e Cancerologia Experimental;
- Biotério do Departamento de Antibióticos

(Processo nº. 23076.034214/2017-58)

ANÍSIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO
Reitor

Profª Florisbela de Arruda Camara e Siqueira Campos
Vice-Reitora / UFPE



PUBLICADO NO BOLETIM OFICIAL
Especial
65 13 08 18